



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2021

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1486/2021



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1486/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2021**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação da empresa RAFAEL MIRANDA MOVEIS RUSTICOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.395.236/0001-00, com sede na Rua José Maria Davila, 242, Grafulha, Herval – RS, representada pelo Sr. Rafael Miranda Costa, CPF n.º 025.952.310-06, residente e domiciliado nesta cidade, para a realização do serviço de confecção e instalação de casinha e balanço para Praça no Loteamento José Ruy da Costa Lemos, no bairro Jango.

O valor total da contratação é de R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais).

O valor dos serviços se enquadra às disposições do art. 14, II c/c 23, II, "a)", da lei n.º 8.666/93, com a atualização do art. 1º, II, "a)", do Decreto n.º 9.412/18, contudo, há apenas um orçamento para a sua realização.

Assim, considerando a exigência de demonstração da razão de escolha do fornecedor ou executante e da justificativa de preço, entende-se necessária a demonstração das razões para que tenha constado apenas um orçamento no processo.

Nesse sentido, mesmo que haja a recusa de outros dois fornecedores em apresentar as suas estimativas, impedindo o levantamento de pelo menos três orçamentos (procedimento apoiado no entendimento da jurisprudência consolidada nos órgãos de controle) é necessária a demonstração da adequação do preço orçado ao valor de mercado, o que pode ser feito, por exemplo, por meio de levantamento de contratações semelhantes.

Da mesma forma, a busca por fornecedores para o serviço não pode se restringir somente à circunscrição do Município, podendo ser obtido orçamento de empresa com sede em outro local, senão para a realização do serviço, por ter maiores custos em razão do deslocamento, para demonstrar a adequação do preço dos serviços ao valor de mercado.

Não se olvida que apenas alguns fornecedores realizem esse tipo de serviço no Município e tampouco que a contratação de empresa ou profissional de outro Município provavelmente seria antieconômica por aumentar os custos, porém, não foi apresentada justificativa desta natureza no processo de contratação, não sendo recomendada a assinatura de contrato sem que sejam as informações complementadas.

Assim, sabendo da importância do serviço para o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, observadas as conclusões acima, entende-se ser, em tese, possível o reconhecimento de situação ensejadora de dispensa de licitação, com base no Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, indicando-se que seja complementada a justificativa da contratação, na forma acima explicada neste parecer.

É o Parecer.

Herval, 22 de outubro de 2021


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matricula: 1858.0



PUBLICAÇÃO
Período 22/10
à 29/10/2021
LOCAL: MURAL PREFEIT

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1486/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2021

Despacho:

O Prefeito Municipal em exercício de Herval/RS, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa RAFAEL MIRANDA MOVEIS RUSTICOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.395.236/0001-00, com sede na Rua José Maria Davila, 242, Grafulha, Herval – RS, representada pelo Sr. Rafael Miranda Costa, CPF nº 025.952.310-06, residente e domiciliado nesta cidade, para a realização do serviço de confecção e instalação de casinha e balanço para Praça no Loteamento José Ruy da Costa Lemos, no bairro Jango.

O valor total da contratação é de R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais).

Herval, 22 de outubro de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1486/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2021

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa empresa RAFAEL MIRANDA MOVEIS RUSTICOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.395.236/0001-00, com sede na Rua José Maria Davila, 242, Grafulha, Herval – RS, representada pelo Sr. Rafael Miranda Costa, CPF nº 025.952.310-08, residente e domiciliado nesta cidade, para a realização do serviço de confecção e instalação de casinha e balanço para Praça no Loteamento José Ruy da Costa Lemos, no bairro Jango.

O valor total da contratação é de R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais).

Herval, 22 de outubro de 2021

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



PUBLICAÇÃO
Período 25/10
a 25/11/2021
LOCAL: MIRAL PRET

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1486/2021

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e da empresa RAFAEL MIRANDA MOVEIS RUSTICOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.395.236/0001-00, com sede na Rua José Maria Davila, 242, Grafulha, Herval – RS, representada pelo Sr. Rafael Miranda Costa, CPF nº 025.952.310-06, residente e domiciliado nesta cidade, para a realização do serviço de confecção e instalação de casinha e balanço para Praça no Loteamento José Ruy da Costa Lemos, no bairro Jango.

O valor total da contratação é de R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 439/2021 VINCULADO À DISPENSA Nº 1406/2021**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal em exercício, SR. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa RAFAEL MIRANDA MOVEIS RUSTICOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.395.236/0001-00, com sede na Rua José Maria Davila, 242, Grafulha, Herval – RS, representada pelo Sr. Rafael Miranda Costa, CPF n.º 025.952.310-06, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação do serviço de confecção e instalação de casinha e balanço para Praça no Loteamento José Ruy da Costa Lemos, no bairro Jango.

PARÁGRAFO ÚNICO: A casinha terá como medidas 3,10m de altura e 2m x 2m de base, com balanço e escorregador. O balanço terá como medidas 1,93m de altura e 2,15m de largura com dois balanços.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$ 3.176,00 (três mil cento e setenta e seis reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rafael Miranda Costa

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período de execução contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, e desde que haja interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 29 de outubro de 2021



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito



Rafael Miranda Costa
Representante da Contratada



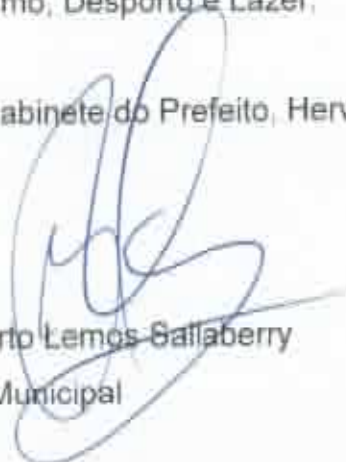
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 438, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O AGENTE PÚBLICO ALISON SENA CARDOSO PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o agente público ALISON SENA CARDOSO, para fiscalizar e acompanhar o contrato com a empresa RAFAEL MIRANDA MOVEIS RUSTICOS – ME, para a prestação dos serviços de confecção e instalação de casinha e balanço para Praça no Loteamento José Ruy da Costa Lemos, no bairro Jango, conforme memorando interno eletrônico n.º 663/2021 da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer,

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de outubro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secr. da Administração

**Memorando 1.283/2021**

Responder apenas via 1Doc

Anita H. **SMCTEL**

Para

SMA - Secretaria...

GG

7 setores envolvidos:

SMCTEL**SMA****SMF****SMF-DC****GP****SMA-DS-SLE****SMA**

08/10/2021 09:01

Praça Loteamento José Ruy

Pelo presente solicito contratação de Rafael Miranda Móveis Rústicos para confecção e instalação de casinha e balanço para Praça no Loteamento José Ruy da Costa Lemos. No valor de R\$ 3,176,00. Orçamentos e Emenda em anexo.

Fonte: Recurso Livre

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

[Orçamento_Orçamento \(101,27 KB\)](#)

1 download

[Orçamento_Anejo.pdf \(503,00 KB\)](#)

6 downloads

[Orçamento_Anejo.pdf \(564,81 KB\)](#)

1 download

[Orçamento_Rafael.pdf \(568,91 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 12 pessoas

Ver 56 vezes

08/10/2021 08:02:13

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assina digitalmente **Memorando 1.283/2021** com o certificado

ANITA SILVA HOFFMANN CPF 819.553.009-48 conforme MP nº 2.206/2001.

**Despacho 1-
1.283/2021**

08/10/2021 10:05

(Encaminhado)

Encaminhado para verificar a disponibilidade financeira.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Obs.: Pagamento através da emenda impositiva nº 3 de Paulo Ricardo Neves Coelho.

Ebersson M. **SMA****SMF - Secretaria...**

CC

Atte.

Éberson da Rosa Madruga.
Secretário de Administração.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/10/2021 10:08:13 Éberson da Rosa Madruga [SMA] arquivou.

08/10/2021 10:08:21 Éberson da Rosa Madruga [SMA] assinou digitalmente Memorando 1-1.283/2021 com a certificação EBERSON DA ROSA MADRUGA CPF 897.441.980-87 conforme MP nº 2.204/2001

**Despacho 2-
1.283/2021**

11/10/2021 20:19

(Encaminhado)

Luiz S. [SMF]

[SMF-DC - Departa...

CC

Possui disponibilidade financeira na Fonte de Recurso indicada.

Encaminho ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luiz Antonio Saraiva
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

11/10/2021 20:19:48 Luiz Antônio Saraiva [SMF] assinou digitalmente Memorando 2-1.283/2021 com a certificação LUIZ ANTÔNIO SARAIVA CPF 003.008.740-39 conforme MP nº 2.204/2001

11/10/2021 20:19:48 Luiz Antônio Saraiva [SMF] arquivou.

11/10/2021 20:19:48 Luiz Antônio Saraiva [SMF] parou de acompanhar

13/10/2021 08:28:09 Éberson da Rosa Madruga [SMA] arquivou.

13/10/2021 08:28:09 Éberson da Rosa Madruga [SMA] parou de acompanhar

**Despacho 3-
1.283/2021**

19/10/2021 10:46

(Encaminhado)

Mônica M. [SMF-DC]

[GP - Gabinete do...]

At: 04/10
150

Encaminho despesa orçamentária nº 4470, para autorizar emissão de empenho.

Mônica de Freitas Martins
Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/10/2021 10:46:55 Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** assinou a assinatura de **Ido Roberto Lemos Salaberry** em Despacho 3- 1.283/2021 **Assinado**

19/10/2021 10:47:02 Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** assina eletronicamente Memorando 3- 1.283/2021 com a certificação **MONICA DE FREITAS MARTINS** CPF 888.480.350-04 conforme MP nº 2.200-070

19/10/2021 10:47:06 Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** arquivou

19/10/2021 10:47:06 Mônica de Freitas Martins **SMF-DC** cancela de acompanhar

19/10/2021 11:07:22 Ido Roberto Lemos Salaberry **GP** assina eletronicamente Memorando 3- 1.283/2021 com a certificação **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.746.656-04 conforme MP nº 2.200-070

Despacho 4- 1.283/2021

19/10/2021 11:11

(Encaminhado)

Encaminhado para a emissão do empenho.

Att.

Ido R. **GP**

Ido Roberto Lemos Salaberry
Profeta

SMA-DS-SLC - Sel...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/10/2021 11:11:58 Ido Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou

19/10/2021 11:11:58 Ido Roberto Lemos Salaberry **GP** cancela de acompanhar

19/10/2021 11:12:06 Ido Roberto Lemos Salaberry **GP** assina eletronicamente Memorando 4- 1.283/2021 com a certificação **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF 183.746.656-04 conforme MP nº 2.200-070

Despacho 5- 1.283/2021

19/10/2021 11:20

(Encaminhado)

Angelo R. **SMA-DS-SLC**

Angelo Alvarez Rodrigues
Selador de Licitações e Contratos

SMA-L - Secretari...

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6-**1.283/2021**

20/10/2021 11:42

(Respondido)

Ismael C. SMAJ

SMCTEL - Secretari...

CC

Considerando a exigência de demonstração da razão de escolha do fornecedor ou executante e da justificativa de preço prevista no art. 26, parágrafo único, II e III, entende-se necessária a demonstração das razões para que tenha constado apenas um orçamento no processo.

Nesse sentido, entende-se que mesmo que haja a recusa de outros dois fornecedores em fornecer estimativa de preços, impedindo o levantamento de pelo menos três orçamentos entendido pela jurisprudência consolidada nos órgãos de controle como apto para justificar o valor, ainda é necessária a demonstração da adequação do preço orçado ao valor de mercado, o que pode ser feito, por exemplo, por meio de levantamento de contratações semelhantes pelo Município de Herval ou por outro, utilização de tabelas para composição dos custos ou outro meio legítimo.

Da mesma forma, a busca por fornecedores para o serviço não pode restringir-se à circunscrição do Município, podendo ser obtido orçamento de empresa com sede em outro local, senão para a realização do serviço por ter maiores custos com o transporte, para ao menos se demonstrar a adequação do preço dos serviços ao valor de mercado.

Outrossim, caso se pretenda prosseguir com o processo de contratação com as justificativas necessárias, favor também indicar o fiscal de contrato.

Ismael Rodrigues da Conceicao
Advogado

Quem já visualizou? 2 DE 10 DE 1000000

20/10/2021 11:42:18

Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ arquivou

20/10/2021 11:42:31

Ismael Rodrigues da Conceicao SMAJ assinou digitalmente Memorando 6- 1.283/2021 com o certificado ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 930.816.920-40 conforme MP nº 2.208-2/2001

Despacho 7-**1.283/2021**

20/10/2021 13:44

(Encaminhado)

Anita H. SMCTEL

SMAJ - Secretari...

CC

Fiscal de contrato Alison Sena Cardoso.

Anita Hoffmann
Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Quem já visualizou? 0 DE 10 DE 1000000

20/10/2021 13:44:25

Anita Silva Hoffmann SMCTEL assinou digitalmente Memorando 7- 1.283/2021 com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.653.988-44 conforme MP nº 2.208-2/2001

"As críticas são a motivação para o sucesso." *Vitorio Furusho*



Memorando 1.283/2021

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração

Data: 08/10/2021 às 09:01:51

Setores envolvidos:

SMA, SMCTEL

Praça Loteamento José Ruy

Pelo presente solicito contratação de Rafael Miranda Móveis Rústicos para confecção e instalação de casinha e balanço para Praça no Loteamento José Ruy da Costa Lemes. No valor de R\$ 3.176,00. Orçamentos e Emenda em anexo.

Fonte: Recurso Livre

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



Memorando 1.283/2021



De: Joice Vieira da Silva Setor: SMF-DC - Departamento de Contabilidade
Despacho 10- 1.283/2021
Para: SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras AC: Angelo Alvarez
Rodrigues
Assunto: Praça Loteamento José Ruy

Herval/RS, 22 de Outubro de 2021

Retifico a despesa orçamentária informada no despacho anterior, por se tratar de equipamento permanente. Despesa orçamentária correta nº 4576 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES.

Joice Vieira da Silva

Contadora

CRC/RS 100118/O

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 22/10/2021 14:38:00 por Angelo Alvarez Rodrigues - Agente Administrativo

"Tudo o que um sonho precisa para ser realizado é alguém que acredite que ele possa ser realizado." - Roberto Shinyashiki



Anexos:

Emenda_praca.jpg

Accepted

Downloaded from <http://www.jstor.org/stable/2346118>

Orcamanto_Raiel.pdf

Memorando 8- 1.283/2021

De: Anita H. - SMCTEL

Para: SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Data: 22/10/2021 às 09:46:00

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMA-DS-SLC, SMF, SMF-DC, SMCTEL

Praça Loteamento José Ruy

Justifico que o único interessado em Herval e no município mais próximo Arroio Grande, foi a empresa Rafael Miranda Móveis Rusticos.

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C928-84FC-D5EE-B778

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.553.000-46) em 22/10/2021 09:46:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emisso por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/C928-84FC-D5EE-B778>



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

ORÇAMENTO

Empresa: *Ternaveira do Adão*
Endereço: *Ruifúcio Nunes, 315*
CNPJ: *34.886.890/0001-00*

QTD	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	VALOR
01	Confeção e instalação de casinha e balanço para Praça no bairro Jango. Casinha - Medindo 3,10m de altura e 2m x 2m de base, com balanço e escorregador. Balanço - Medindo 1,93m de altura e 2,15m de largura com dois balanços.	R\$ <i>Não tenho interesse</i>
TOTAL		R\$


Assinatura ou carimbo

Herval 09 de setembro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.886.890/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JAYNE HERNANDEZ LIMA 01777669057
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) Tornearia do Adao	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R Bonifacio Nunes	NÚMERO 315	COMPLEMENTO GALPAO
---------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jayne_hlima@hotmail.com	TELEFONE (53) 8407-3234
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 10:48:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

ORÇAMENTO

Empresa: OFICINA MOITA
Endereço: PADRE FRANCISCO HILMANN, 600
CNPJ: 32.356.632/0001-16

QTD	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	VALOR
01	Confeção e instalação de casinha e balanço para Praça no bairro Jango. Casinha - Medindo 3,10m de altura e 2m x 2m de base, com balanço e escorregador. Balanço - Medindo 1,93m de altura e 2,15m de largura com dois balanços.	R\$ NÃO TENHO INTERESSE
	TOTAL	R\$

Assinatura ou carimbo

OFICINA MOITA
CAUANE BORGES DA LUZ
CNPJ: 32.356.632/0001-16
Rua Padre Francisco Hilmann, 600
Centro - CEP 96330-000 - Herval/RS

Herval 09 de setembro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.186.832/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CAUANE BORGES DA LUZ 03103999046
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA DO MOITA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 632	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 96.310-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAUANELUZ@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 9971-6129
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 10:46:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.

ORÇAMENTO

Empresa: Rafael Hixanda Móveis Rusticos
Endereço: José Maria D'Ávila, 242
CNPJ: 39.395.236/0001-00

QTD	ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO	VALOR
01	Confeção e instalação de casinha e balanço para Praça no bairro Jango. Casinha - Medindo 3,10m de altura e 2m x 2m de base, com balanço e escorregador. Balanço - Medindo 1,93m de altura e 2,15m de largura com dois balanços.	R\$ 3.176,00
TOTAL		R\$ 3.176,00

Rafael Hixanda Botz

Assinatura ou carimbo

Herval 03 de Setembro de 2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.395.236/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2020
NOME EMPRESARIAL RAFAEL MIRANDA COSTA 02595231006		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAFAEL MIRANDA MOVEIS RUSTICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE MARIA DAVILA	NÚMERO 242	COMPLEMENTO *****
CEP 96.310-000	BAIRRO/DISTRITO GRAFULHA	MUNICÍPIO HERVAL
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO MIRANDA21COSTA@GMAIL.COM
TELEFONE (53) 8411-2363		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/10/2021 às 10:50:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 394D-235C-F8DC-DEEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.553.000-46) em 08/10/2021 09:02:11 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/394D-235C-F8DC-DEEB>